DECRETO Nº 40

de 11 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência - CGC para complementar mandato de acordo com Decreto n°. 132/2020 de 12 de Novembro de 2020.

A Prefeita Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1°.

Nomear membros titular e suplente representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência - CGC, com a finalidade de complementar mandato do Decreto n°. 132/2020 de 12 de Novembro de 2020.

REPRESENTANTES

Secretaria Municipal de Educação

Titular : Aparecida Pereira Padua de Barros

Em substituição à *Ana Cristina de Souza Fernandes Mendes*

Suplente : Leila Regina da Rosa

Em substituição a *Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro*

Art. 2°.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim-MS, 11 de Fevereiro de 2021.

Dra. Clediane Areco MatzenbacherPrefeita Municipal

Decreto Nº 40/2021 - 11 de fevereiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em